



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 142/2026 – GAP/PMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA
DA TRAVESSIA DA HIDROVIA
SANTARÉM/ANINDUBA/SANTARÉM QUE
TEM COMO OPERADORA A
CONCESSIONÁRIA CAMILA NAVEGAÇÃO
E TRANSPORTES - EIRELLI/EPP.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 035/2026 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2026, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo *caput* do Art. 49, *caput* do art. 50, combinados com a alínea “a”, inciso XXIII, do Art. 7º e inciso XX, do Art. 53, todos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Parecer Jurídico nº 003/2026 - SEMPTA/PJ, de 15 de janeiro de 2026, que entendeu pela legalidade do reajuste da tarifa da travessia da hidrovia Santarém/Aninduba/Santarém.

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustada a tarifa da travessia da hidrovia **Santarém/Aninduba/Santarém**, que tem como operadora a Concessionária **CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES - EIRELLI/EPP**, CNPJ/MF: **83.754.820/0001-04**, cujo valor base deliberado referente ao automóvel padrão foi ajustado em 7%, alterando a tarifa básica de **R\$ 139,36 (cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)** para **R\$ 149,11 (cento e quarenta e nove reais e onze centavos)** e, a partir desse referencial, ficam assim definidos os valores dos outros itens, conforme **TABELA 1**.

**TABELA 1 – TABELA DE PREÇOS DA TRAVESSIA
SANTARÉM/ANINDUBA/SANTARÉM, COM TARIFA BÁSICA DE R\$ 149,11 (cento e quarenta e nove reais e onze centavos).**

CLASSE	DESCRÍÇÃO	SEM CARGA		CARREGADO		CARGA PERIGOSA	
		Atual	Proposto	Atual	Proposto	Atual	Proposto
I - VEÍCULOS DE CARGA	Carreta convencional	780,40	835,02	1.016,24	1.087,37	1.049,71	1.123,18
	Combinação de veículos de carga - CVC (até 19,8m: Romeu & Julieta e Bitrem	840,43	899,26	1.088,54	1.164,73	1.124,97	1.203,71
	Combinação de veículo de carga - CVC (de 19,8 m até 30m): Tritrem, Treminhão e Rodotrem	1.093,43	1.169,97	1.423,60	1.523,25	1.467,61	1.570,34
	Caminhão Truck longo	619,60	662,97	806,14	862,56	833,82	892,18
	Caminhão Truck	525,28	562,04	681,79	729,51	699,82	748,80
	Caminhão Toco longo	388,05	415,21	508,11	543,67	520,47	556,90
	Caminhão Toco	338,75	362,46	439,91	470,70	455,54	487,42
	Caminhão ¾	271,74	290,76	350,14	374,64	360,18	385,39
	Caminhão 3/4 longo	237,98	254,63	312,82	334,71	320,85	343,30





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO**

	Combinação de transporte de veículo - CTV (Cegonheira)	988,37	1.057,55	1.284,19	1.335,56	1.321,03	1.413,50
II - TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM	Pula pula pequeno	994,81	1.064,44				
	Pula pula grande	2.008,66	2.149,26				
	Trator D-4	2.131,09	2.280,26				
	Trator D-5 e D-6	2.354,05	2.518,83				
	Trator D-7, D-8, D-9 e D-10	2.842,87	3.041,87				
	Moto niveladora	2.823,46	3.021,10				
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	2.131,09	2.280,26				
	Pá mecânica grande (Pá carregadeira)	2.562,03	2.741,37				
	Pé de carneiro e Rolo compactador	994,81	1.064,44				
	Mini escavadeira	660,35	706,57				
III - AUTOMÓVEIS	Escavadeira / Retroescavadeira	1.918,84	2.053,15				
	Motor Scraper	3.374,59	3.610,81				
IV - UTILITÁRIOS	Automóvel grande	192,96	206,46				
	Automóvel médio	158,65	169,75				
	Automóvel pequeno (veículo tipo VT)	139,36	149,11				
V - TRANSPORTES COLETIVOS	Utilitário grande	236,82	253,39				
	Utilitário médio	193,71	207,26				
	Utilitário pequeno	156,52	167,47				
VI - DEMAIS CATEGORIAS	Ônibus	443,81	474,87				
	Micro-ônibus	267,66	286,39				
	Caixão	92,18	98,63				
	Triciclo e Quadriciclo	92,18	98,63				
	Motocicleta	49,31	52,76				
	Animal de grande porte	42,87	45,87				
	Bicicleta	38,58	41,28				
	Passageiro avulso	21,44	22,94				

Art. 2º As novas tarifas passarão a ter efetiva vigência a partir da entrada em vigor deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias após a data de sua publicação, revogando-se Decreto nº 719/2024 - GAP/PMS, de 30 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 15 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

